INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DA CLASSE ÚNICA DO BTG SFR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (**"Instrumento de Deliberação Conjunta"**), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, (parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**"CNPJ"**) sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, aqui representado nos termos do seu estatuto, doravante denominado (**"Administradora"**), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, 14 ANDAR - PARTE, ITAIM BIBI, SAO PAULO – SP, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob nº 09.631.542/0001-37, devidamente credenciada pela CVM, para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, doravante denominada como (**"Gestora"** e quando em conjunto com a Administradora, **"Prestadores de Serviços Essenciais"**), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais da **CLASSE ÚNICA DO BTG SFR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 69.184.214/0001-61 (**"Classe"**), e considerando que os Prestadores de Serviços podem aprovar novas emissões de cotas sem a necessidade de aprovação em assembleia especial de cotistas, desde que limitadas ao Capital Autorizado, conforme definido no Anexo I da Classe, **RESOLVEM**:

1) Aprovar a 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse A (**"Subclasse A"** e **"Cotas Subclasse A"**) da Classe (**"Cotas"**), no montante total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a serem objeto de colocação privada (**"Colocação Privada"**), nos termos do Regulamento, da Resolução CVM nº 175, nos seguintes termos e dos respectivos Documentos de Subscrição:

   a) **Montante Total da Colocação Privada**: R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);

   b) **Quantidade de Cotas**: 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas Subclasse A;

   c) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota Subclasse A;

   d) **Forma e Preço de Integralização**: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão (**"Preço de Integralização"**);

   e) **Prazo da Colocação Privada**: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta deliberação.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Int Clicksign 4ba446b4-2d8f-44c8-aa1c-2fb2adf0052f

IDC_Privada_CLASSE_ÚNICA_DO_BTG_SFR_FUNDO_DE_INVESTIMENTO_EM_P.docx

Documento número #4ba446b4-2d8f-44c8-aa1c-2fb2adf0052f

Hash do documento original (SHA256): dce744aaa8ceea93d2efc983fd06096dec6f1a694861daa89a1b0e96869ce88e

Hash do PAdES (SHA256): 986e261b71f2d0ed0b9ec4cc7f78f24e196b58e27d5c602c498f71f1882a6c7b

Assinaturas

Sandra Irene Zuniga Camacho

CPF: 086.957.228-80

Assinou em 20 out 2026 às 14:17:33

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 jun 2027

Pedro Fogaça

CPF: 362.898.448-30

Assinou em 20 out 2026 às 14:18:07

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 ago 2027

Log

20 out 2026, 12:54:32	Operador com email pedro-a.fernandes@btgpactual.com na Conta 62460acf-bbb0-4a97-b680-d9db04826404 criou este documento número 4ba446b4-2d8f-44c8-aa1c-2fb2adf0052f. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2026 (12:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 out 2026, 12:54:50	Operador com email pedro-a.fernandes@btgpactual.com na Conta 62460acf-bbb0-4a97-b680-d9db04826404 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandra Irene Zuniga Camacho e CPF 086.957.228-80.
20 out 2026, 12:54:50	Operador com email pedro-a.fernandes@btgpactual.com na Conta 62460acf-bbb0-4a97-b680-d9db04826404 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Fogaça.
20 out 2026, 14:17:33	Sandra Irene Zuniga Camacho assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 086.957.228-80. IP: 162.10.240.73. Componente de assinatura versão 1.1532.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

20 out 2026, 14:18:07	Pedro Fogaça assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 362.898.448-30. IP: 162.10.240.73. Componente de assinatura versão 1.1532.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 out 2026, 14:18:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ba446b4-2d8f-44c8-aa1c-2fb2adf0052f.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ba446b4-2d8f-44c8-aa1c-2fb2adf0052f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.